

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.049.2017.05-2018

CONTRATO

Número: C.049.2017.00-2017

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Leonardo Silva Dantas

Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

Cinegrafista para gravação em serviços extras, pagos em diárias (descritos abaixo).

JUSTIFICATIVA

Foi necessária a realização de aditivo, nos termos do art. 8º, X, do RCC-CNM/2018, tendo em vista a realização de serviços extras, não previstos em contrato. Esses serviços dizem respeito aos seguintes eventos: Quinta Oficina da Marcha (08/03/2018); Evento Internet para Todos (12/03/2018); Gravação com o Presidente na Sede (26/03/2018); e Gravação da Oficina da Marcha (27/03/2018).

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 08 de março de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa